



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA SIMPLIFICADA N.º 03/2021.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA** do Município de Atílio Vivacqua/ES, com amparo no artigo 18º, da Lei Municipal n.º 1.122, de 30 de Dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto n.º 064/2021 e após análise conclusiva dos Projetos técnicos apresentados, expede a presente **LICENÇA SIMPLIFICADA**, requerida por meio do Processo n.º 090, de 19 de Janeiro de 2016 e protocolo PMAV n.º 2602/2020 - 1 de 25 de Maio de 2020.

NOME/RAZÃO SOCIAL: **AMEX Granitos EIRELI.**

CNPJ: **23.707.707/0001-38.**

ENDEREÇO: **Rodovia ES 289, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Atílio Vivacqua - E.S.**

ATIVIDADE: **Pátio de Estocagem de Chapas e Blocos de Mármore e Granitos, sem atividade de manutenção, lavagem de equipamentos e unidade de abastecimento de veículos.**

CLASSE: **Simplificada**

POTENCIAL POLUIDOR: **Baixo**

Esta LS é válida pelo período de **1462 dias (4 anos)**, a contar da data do recebimento, observadas as **CONDICIONANTES** no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora **não transcritos**, são partes integrantes da mesma.

Atílio Vivacqua, E.S, 20 de Abril de 2021.

Márcio Menegassi Michon
Secretário Municipal de
Meio Ambiente

Dec. nº 027/2021 de 05/01/2021

Eliziana Gava Gomes
Bióloga/Agente Fiscalizadora
Dec. nº 055/2021 de 08/11/21

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Atílio Vivacqua - ES